

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.446/PMMA/2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE SEÇÃO DA RECEPÇÃO, ARQUIVO DE FICHAS E PRONTUÁRIOS DOS USUÁRIOS DO SUS NAÍDE SOARES DE SOUZA- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

- Art. 1°. Fica nomeada a Senhora NAIDE SOARES DE SOUZA, brasileira, matrícula n°. 1416, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, Estado de Rondônia, para exercer com ônus para o erário municipal a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DA RECEPÇÃO, ARQUIVO DE FICHAS E PRONTUÁRIOS DOS USUÁRIOS DO SUS, a partir de 01 de março de 2.019 a 30 de março de 2.019, para cobrir férias da titular, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com as competências e atribuições constantes na Lei n°. 1.529/PMMA/2.016.
- **Art. 2°.** A Remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante no Anexo I, da Lei n°. 1.529/PMMA/2.016.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 01 de março de 2019.

WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município – OAB/RO 1549